Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 573
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0363/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado	:	ALMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1668965/2016, que trata do registro da firma Alma Construções e Incorporações Ltda – ME bem como da indicação do engenheiro civil Marcus Vinicius Oliveira Viana para o quadro de responsabilidade técnica, considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para exercer as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Construção de edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma Alma Construções e Incorporações Ltda – ME bem como da indicação do engenheiro civil Marcus Vinicius Oliveira Viana para o quadro de responsabilidade técnica. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Lyndon Johnson Vasconcelos Silva, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Paulo Roberto Monteiro Júnior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE